



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 355/2021

Projeto de Lei N° 243/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi.

**Assunto:** “Dispõe sobre a denominação da Rua: Rio Taipy que passará a se chamar Rua: Rosalia Jaci da Silva, e dá outras providências.”.

**Autor:** Donizetti Dias Carvalho - PSB.

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado  Arquivado  Rejeitado  Retirado pelo Autor

Autógrafo \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado  Rejeitado

Lei N° \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

09/11/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

03 NOV 2021

às \_\_\_\_\_ h

Caroline Freitas

355

**PROJETO DE LEI Nº 243 / 2021**

Dispõe sobre a denominação da **Rua: Rio Taipy** que passará a se chamar **Rua: Rosalia Jaci da Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica denominado **Rua: Rosalia Jaci da Silva** a atual **Rua: Rio Taipy**, que faz ligação entre as Rua: Florim e Rua: Abílio Camargo Ribeiro, ambas no Bairro: Amador Bueno.

**Parágrafo único.** O Memorial Descritivo do logradouro em questão e a Certidão Negativa de Oficialização passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Revogo o Decreto de Nº 1.815, de 11 de junho de 1.987.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Rosalia Jaci da Silva, veio a falecer aos seus 61anos. Jovem senhora evangélica, temente aos mandamentos de Deus, com uma disposição e alegria contagiantes, lutou por 11 anos contra a Miocardiopatia. Rosalia chegou na cidade de Itapevi com seus 27 anos de idade no ano de 1987. Moradora da Rua: Rio Taipy, sempre morou no bairro de Amador Bueno. Solteira, mãe de 4 filhos, seu primogênito Josadaque, Juliana e Rafaela sendo esses seus filhos de sangue, e sua caçula Raquel Moreira dos Santos, filha essa de alma e coração, a qual Rosalia, adotou com 15 dias de nascida, amou e cuidou com todo zelo e carinho que só uma mãe tem. Avó dedicada e protetora de 7 netos, Josias, Cauany, Ester, Julia, Rafael, Rayssa, Rebeca, aí se alguém olhasse torto para eles, lá estava ela pronta para defende-los. Costureira desde seus 12 anos de idade, sempre ajudou aos seus familiares e vizinhos. Qualquer um que precisasse de amparo e auxílio, era só bater em sua porta que imediatamente ela o ajudaria. Sem contar o tanto de vezes que prestou socorro a gestantes de seu bairro, dando a elas conforto, carinho e as acompanhando para maternidade. Sempre praticou a caridade. Diante disso era conhecida como, a costureira moradora da casa próximo ao ponto de ônibus. Quando possível, pegava o carro e levava as irmãs da Igreja, para assistirem o culto. Pensar em caravanas, era com a irmã Rosalia, afinal todos sabiam que com ela sempre poderiam contar. Infelizmente a doença chegou e com ela as



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

limitações da idade, ajudou família inteiras, acompanhou o crescimento de muitos que ali ainda residem, amou a todos os que passaram por sua existência, até hoje é lembrada com saudades por seus vizinhos, todos dizem o quão faz falta a “mãe” Rosalia ali na janela, ela tinha para com todos, palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de outubro de 2021.

  
Donizetti Dias Carvalho  
Vereador “Zetti da Adega”  
